



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 069, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade do retorno das aulas e demais atividades presenciais no âmbito da rede pública municipal de ensino do município de Taciba, e dá outras providências.”

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a deliberação CEE 204/2021, que fixa normas para a retomada das aulas e atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a obrigatoriedade do retorno presencial, a partir de 25 de outubro de 2021 de todos os alunos da rede pública municipal de ensino de Taciba, exceto os que fazem parte do grupo de risco, mediante atestado médico, que comprovem a impossibilidade de retorno a presencialidade.

Art. 2º Fica estabelecido, a partir de 03 de novembro de 2021, o fim das escalas de revezamento dos alunos, onde todos os alunos deverão retornar presencialmente, exceto os alunos pertencentes ao grupo de risco mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único: Os alunos incluídos no grupo de risco realizará seu processo de ensino/aprendizagem exclusivamente por meios remotos.

Art. 3º É obrigatório a adoção, por todas as intuições de ensino do município, dos protocolos sanitários específico para o setor da educação, aprovadas pela Secretaria de Estado da Saúde e demais medidas normas adotadas no âmbito da administração municipal.

Art. 4º O horário de alimentação deverá ser organizado de maneira que não aconteça aglomeração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 20 de outubro de 2021.

Alair Antonio Batista

Prefeito Municipal

Maria Silvia de Assis Manganaro

Secretária Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2021

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2021, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

3º Lugar	TAMARA COUTINHO GOMES	R.G.47.936.745-0
----------	-----------------------	------------------

Cargo: MOTORISTA

5º Lugar	WELLIKS FELIPE DE OLIVEIRA	R.G.56.912.452-9
6º Lugar	LUIZ FERNANDO THEOTONIO FILHO	R.G.42.256.173-3

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 25 de outubro a 27 de outubro de 2021, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 3 de 3

desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 25 de outubro de 2021.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2021

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os candidatos aprovados da respectiva função a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Jácomo Batistela, 080, Jardim Jangada, neste município, no dia 26 de outubro de 2021, às 15h00 – PEB –I, munidos dos documentos e habilitação exigida, para atribuição de classes e/ou aulas em caráter de substituição por tempo determinado. Terá por finalizada a atribuição, depois de esgotado o número de classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Escola	Sala	Período
EMEF: "Gentila Luiza Damasceno"	Recuperação Paralela 2ºe 3º Ano.	Manhã

-Para está fase á apenas 01 (uma) sala para atribuição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PEB I - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG
33º	Janete Robles Silva Lima	26.882158-6
34º	Dalva de Oliveira	23.022.318-7
35º	Andréa Franco Guimarães	32.504.934-8

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taciba, 22 de Outubro de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal